



PROCESSO Nº 229/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022

1. OBJETO

Contratação de apresentação artística da Banda Café com bobagem, para a apresentação em Praça Pública no dia 31 de dezembro de 2022, em comemoração ao Réveillon 2023 no Município de Monte Belo MG.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto na Lei Federal nº 8666/93 que autoriza o Município a realizar inexigibilidade de licitação, verificando a seguinte situação legal:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

A contratação dos artistas para se apresentar durante as festividades em comemoração ao Réveillon 2023, busca promover a cultura e o lazer aos munícipes.

Justificamos a contratação artística Banda Café com bobagem, pois podem oferecer ao Público entretenimento de qualidade, com uma grande mistura de ritmos, sendo seu repertório alegre, animado, composto pelos maiores sucessos atuais, elaborado para agradar diversos gostos coletivos e individuais.

Os artistas irão se apresentar em 01 (um) dia, mais especificamente no dia 31 de dezembro de 2022, garantindo ao público de todas as idades e classes sociais, uma festa com segurança e muita alegria na Praça Dr. Zacarias Bueno.

3.1 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cabe aqui, explicar as razões que levaram a escolha do fornecedor.

A escolha desta banda foi realizada devido seu alto profissionalismo e com o orçamento justo a apresentação.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453-
CENTRO. FONE:(35) 3573-1155

A contratação com o BANDA CAFÉ COM BOBAGEM, CNPJ 18.461.633/0001-62 se dá uma vez que a empresa é a detentora dos direitos artísticos dos artistas.

4. BANDA CAFÉ COM BOBAGEM, CNPJ 18.461.633/0001-62, situada na Rua Ortobelo Singi, 215. Residencial Morada do Sol. Alfenas MG. CEP 37.136-012. Com valor R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade, nº 027/2022, PRC nº 229/2022, ocorrerá após o término da apresentação.

- a) O valor total a ser pago para a empresa **BANDA CAFÉ COM BOBAGEM, CNPJ 18.461.633/0001-62**, é de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente inexigibilidade nº 027/2022 PRC 229/2022, seguirá a seguinte dotação orçamentária:

FICHA - 2728 - 02 02 11 02 11 01 133920025 2036000 3 3 90 39 20 00 00

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

6.1 Aplica-se a este termo, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos, com fulcro no art. 25, I desta Lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle de orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
- c) Lei complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

6.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Monte Belo/MG, 13 de dezembro de 2022


Milena Cristina da Silva

Chefe da Divisão de Compras e Licitação